

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 003/2019/PIM/DEG/PROE/UEMS

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
MODALIDADE COM BOLSA VINCULADA A PROJETO DE ENSINO – SEGUNDO SEMESTRE**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, através da Divisão de Ensino de Graduação, órgão vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo de seleção de alunos dos cursos de graduação ao Programa Institucional de Monitoria, na modalidade - **com bolsa** - conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.814, de 24 de outubro de 2016:

1) DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO VALOR DAS BOLSAS

Considerando os termos da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.814, de 24 de outubro de 2016, e ainda, o EDITAL N° 001/2019/PIM/DEG/PROE/UEMS, o período de duração do programa e respectivos valores ficam assim definidos:

- 1.1)** Duração do Programa, para efeito de certificação: de 01 de agosto a 30 de novembro de 2019.
Duração do Programa, para efeito de pagamento das bolsas: de 01 de agosto a 30 de novembro de 2019.
- 1.2)** Valor das Bolsas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 8 horas semanais.

2) RESULTADO FINAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – Modalidade COM BOLSA					
MONITORIA VINCULADA A PROJETO DE ENSINO					
U. U. Campo Grande		Medicina			
PERÍODO		Aluno-Monitor	Professor-Orientador	Valor da Bolsa	C.H.
Agosto a Novembro	CB	Felipe Souza Criado	Antônio José Grande	R\$ 250,00	8
Agosto a Novembro	CB	Jordão Raphael Fujii Ramos	Antônio José Grande	R\$ 250,00	8
U. U. Dourados		Ciências Biológicas			
PERÍODO		Aluno-Monitor	Professor-Orientador	Valor da Bolsa	C.H.
Agosto a Novembro	CB	Giovani Mello da Silva	Emília Maria Silva	R\$250,00	8
U.U. Naviraí		Engenharia de Alimentos			
PERÍODO		Aluno-Monitor	Professor-Orientador	Valor da Bolsa	C.H.
Agosto a Novembro	CB	Bruno Justi Ribeiro	André Molina Neto	R\$ 250,00	8

Total de Inscrições de Monitorias vinculadas a Projeto de Ensino

Agosto a Novembro: 4

3) DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1) O não cumprimento dos termos do edital N° 01/2019/PIM/DEG/PROE/UEMS, implicará no cancelamento da bolsa e, em consequência, exclusão do programa.

Dourados, 01 de agosto de 2019.



Marluce Aparecida Nantes Ferreira de Souza
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação



Prof. João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

